



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo para que seja realizada a implantação de uma pista de corrida / caminhada no entorno do Bosque Municipal, com a infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas.

JUSTIFICATIVA.

O entorno do Bosque Municipal já se configura como um espaço amplamente utilizado pelos munícipes para lazer, piquenique e contato com a natureza. No entanto, carece de uma estrutura adequada e segura para a prática de caminhadas e corridas, atividades cada vez mais essenciais à promoção da saúde física e mental.

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na qualidade de vida da população, por meio do incentivo à prática de atividades físicas naquele local.

A implantação de uma pista apropriada, sinalização, uma boa iluminação pública que seja eficiente, marcação de distância, proporcionando maior segurança, organização e conforto aos munícipes, evitando acidentes e incentivando um maior número de pessoas a adotarem hábitos saudáveis.

Tal medida contribui diretamente para políticas públicas de prevenção em saúde, valorização do espaço público, tornando o Bosque Municipal ainda mais atrativo, organizado e funcional, fortalecendo o convívio social e o uso consciente das áreas urbanas.

Diante da relevância social da proposta e de seu impacto positivo na saúde e bem-estar para as famílias, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOILSON SILVA ASSUNÇÃO
vereador